MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
PARQUE NACIONAL DA SERRA DO GANDARELA

Rua Antônio Felipe Duarte nº 31, - Bairro Centro - Rio Acima - CEP 343000-000
Telefone: (21) 97898-1684

ATA SOBRE ANÁLISE DOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO DE HABILITAÇÃO DE ENTIDADES CANDIDATAS A COMPOR O CONSELHO CONSULTIVO DO PARQUE NACIONAL DA SERRA DO GANDARELA

Foram analisados os recursos ao resultado parcial, interpostos por entidades candidatas para fins de habilitação e identificação do seguimento a concorrer às vagas para modificação do Conselho Gestor do Parque Nacional da Serra do Gandarela.

Os recursos foram recebidos pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, por meio do e-mail **parna.gandarela@icmbio.gov.br** ou pessoalmente.

Quanto aos prazos, foram aceitos os recursos enviados por e-mail ou pessoalmente até o dia 16 de abril de 2026.

Procedeu-se a análise dos recursos e documentos enviados, respeitando todos os critérios determinados pelo Edital de Chamamento Público n° 022783400/2026, e na Errata 022992096, inclusive o disposto no item 2.10: "*Caberá à Gestão do Parque identificar em qual seguimento a instituição interessada em participar do Conselho se adequará e irá disputar as vagas referentes ao segmento*".

Assim, chegou-se ao seguinte resultado:

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF. Recurso Provido. Toda a documentação de inscrição foi encaminhada dentro do prazo. HABILITADA para concorrer à vaga destinada a Poder Público Estadual ou Federal que atua no segmento voltado ao Meio Ambiente.

INSTITUTO ANGLOGOLD ASHANTI. Recurso Parcialmente Provido. HABILITADA para concorrer à vaga destinada aos Usuários do território que atuam no segmento de Mineração.

FAZENDA VIANA. Recurso Provido. HABILITADA para concorrer à vaga destinada aos Usuários do território que atuam no segmento de Recursos Hídricos.

SAMARCO. Recurso não Provido. A empresa continua HABILITADA para concorrer à vaga destinada aos Usuários do território que atuam no segmento de Mineração.

FERRO PURO. Recurso não Provido. A empresa continua HABILITADA para concorrer à vaga destinada aos Usuários do território que atuam no segmento de Mineração.

Compreendeu-se pela modificação do segmento de concorrência da VALE SA, que foi preliminarmente habilitada para concorrer às vagas destinadas à Unidade de Conservação pública ou particular, que tenha interface direta com o Parque Nacional da Serra do Gandarela, por se tratar de uma mineradora, fora HABILITADA para concorrer às vagas destinadas aos Usuários do território que atuam no segmento de Mineração.

Também compreendeu-se pela modificação do segmento de concorrência do CONDOMÍNIO CANTO DAS ÁGUAS, que foi preliminarmente habilitada para concorrer às vagas destinadas aos Moradores de comunidades locais e condomínios, inseridos no entorno (raio de 3 km) do Parque Nacional da Serra do Gandarela e que têm relação direta com o território, por se tratar de um usuário dos recursos hídricos voltado para o abastecimento humano fora HABILITADA para concorrer às vagas destinadas aos Usuários do território que atuam no segmento de Recursos Hídricos.

Encaminha-se o Resultado Final para publicação no site do ICMBio e envio por e-mail às entidades inscritas.

THAIS FIRMATO FORTES

Analista Ambiental

TATIANA PEREIRA

Chefe do Parque

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Santana Timóteo Pereira**, **Chefe**, em 17/04/2026, às 20:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Thais Firmato Fortes**, **Analista Ambiental**, em 17/04/2026, às 20:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade informando o código verificador **023284534** e o código CRC **FDBD7933**.